



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 1º - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021- TRE/PB

Processo SEI nº 4553-57.2022.6.15.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE
QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA RR
SOFTWARE E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
EIRELI.

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, em exercício, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907-SSP/PB, CPF nº468.408.184-20, doravante designado **CONTRATANTE** ou simplesmente **TRE/PB** e, de outro lado, a empresa **RR SOFTWARE E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ: 27.492.080/0001-04, localizada na Rua Dona Júlia Cesar Ferreira, 450 – CJ 114 – Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.760-300, TEL: (11) 2598-7728, e-mail: diego.santana@rrsoftware.inf.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por sua proprietária **BETÂNIA COELHO SILVA ROCHA**, CPF 330.759.408-79 e RG nº 44.103.375 SSP/SP, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 22/2021 - TRE/PB, bem como alterar seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Fica a vigência do contrato original prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10/09/2022, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia 09/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

3.1 - A partir do dia 10/09/2022, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
05	Ferramenta de videoconferência (software de referência: Zoom Conference pacote corporativo)	10	R\$ 1.320,00	R\$ 13.200,00
Valor Total				R\$ 13.200,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II, e no art. 65, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido nos autos do Processo SEI nº 4553-57.2022.6.15.8000.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo, foi emitida nota de Empenho nº 2022NE000295, em 12 de julho de 2022, ND 339040 e PTRES 167648.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única e assinado, eletronicamente, pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 14 de julho de 2022.

**BETÂNIA COELHO SILVA ROCHA
usuário externo**



Documento assinado eletronicamente por Betânia Coelho Silva Rocha em 14/07/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)**



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 14/07/2022, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1304594** e o código CRC **A405B7F1**.

0004553-57.2022.6.15.8000

1304594v4